Protocolo: 413947

Protocolo: 413937

Protocolo: 413925

PORTARIA

PORTARIA N° 2.242/2019-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de Abril de 2019.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1414/2	MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN	13/01/2018 A 12/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
5903789/3	DANDARA VALENA DA SILVA MARTINS	01/02/2018 A 31/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
3252922/1	JOSÉ RAIMUNDO PINTO DE LIMA	11/03/2018 A 10/03/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
5275806/7	JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO	01/03/2018 A 28/02/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
57231228/4	ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO	11/03/2018 A 10/03/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
5638569/3	ANTONIO SALVADOR VICENTE NASCIMENTO	20/01/2018 A 19/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Março de 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 413630

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 156/2019-PGE.G., 07 de março de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

LOTAR, o Procurador do Estado Fernando Augusto Braga Oliveira, identidade funcional nº 5459680/3, na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, onde passará a exercer suas específicas funções, a contar de 11.03.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 413932 Portaria nº 167/2019-PGE.G., 08 de março de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de Padronizar minutas de Editais e contratos da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, comissão de estudo visando padronizar as minutas de editais e contratos da Administração Pública do Estado, composta pelos servidores abaixo:

- Carolina Ormanes Massoud (presidente), identidade funcional n^{o} 5858909/1 (PGE)
- Rodrigo Bacellar Cruz Nunes, identidade funcional nº 57198918/2 (Seduc)
- Paulo Cesar Nascimento Feio, identidade funcional nº 5498910/2 (Seduc)
- William Oliveira, identidade funcional nº 5904787//2 (Seduc)
- Paulo Cesar Figueiredo Ribeiro, identidade funcional nº 5747007/4 (Seduc)
- Thiago Freitas Matos, identidade funcional nº 54195948/1 (Sead)
- Ítalo Juliano Garcia Vaz, identidade funcional nº 57225259/3 (Sead)
- Peter Cassol Silveira, identidade funcional nº 5945928/1 (Sespa)
- Jovelina Maria Sousa Matos, identidade funcional nº 54193548/1 (Sespa)

- Ana Carolina Ribeiro Rodrigues, identidade funcional nº 5946056/1 (Setran)
- Priscilla Mendes Vieira, identidade funcional nº 5946633/1 (Sedop)
 Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto nº 001, de 02 fevereiro de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01.03.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 053/2019-GAB, de 13 de março de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando Processo 2019/29240.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora Flávia Tyele Souza Souza, matrícula nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, a contar de 01/02/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 413940 Portaria AGE N° 052/2019-GAB, de 13 de março de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando Processo 2019/29240. RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, com o percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo a contar de 08/01/2019.

MATRÍCULA	SERVIDORES	
55588356/1	Edson Santana Tenório	
5759765/2	Marcelo Dias Paredes	
5140889/1 Vera Lúcia Silva da Costa		

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

FÉRIAS

Portaria AGE N° 051/2019-GAB, de 13 de março de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94, e os autos dos Processos Nº 2019/97260, 2019/109093. RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Usufruto		Período
		Início	Fim	Aquisitivo
57192226/1	Ana Lúcia de Morais Silva	22/04/2019	21/05/2019	2018/2019
761699/1	Rita de Jesus Gomes de Castro	15/04/2019	14/05/2019	2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

FUNDAÇÃO PROPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 002 DE 01 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E N° 33.821, PAG. 10 DE 11.03.2019 – Protocolo: 412418.

Onde se lê:

NOME COMPLETO	CPF	EMAIL	CARGO	VINCULO	PERFIL(*)	
Delciene Loureiro Correa	12529850099	delcienecorrea@yahoo. com.br	Diretor Administrativo e Financeiro	Comissionado	Administrador	